

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU
DECRETO Nº 00118, de 03 de setembro de 2018

DECRETO Nº 00118/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal 714 de 29 de Agosto de 2018, lei de suplementações para o exercício de 2018.

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerias, autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do Município para o exercício de 2018 para reforço da seguinte dotação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
03.01.01.09.272.0032.4.003 - MANUT. FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	11		103	250.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				250.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recurso para acorrer as suplementações de que trata o art. 1º deste decreto excesso de arrecadação do exercício de 2018, nos termos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrição abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
03.01.01.09.272.0032.4.002 - MANUT. AUXILIO RECLUSAO / DOENCA				
319005 - Outros Benefícios Previd. do Servidor e do Militar	10		103	250.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				250.000,00
TOTAL DE RECURSOS				250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Joao do Manhuacu, 03 de setembro de 2018.

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 6486/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, _____

Carimbo / Assinatura